



0000340095

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS
(nos termos do art. 9º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

CERTIDÃO Nº: 000340095

CERTIFICA, para fins eleitorais e atendendo ao pedido de pessoa interessada, que no sistema automatizado do andamento processual da Segunda Instância das Seções de Direito Público, Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NÃO CONSTA em nome de José Roberto Mendonça, filho de Elias Mendonça e Maria Gutierrez de Santana Mendonça, portador(a) do RG [REDACTED] CPF nº 660.919.505-68.

São Paulo, 23 de julho de 2008.

Observações:

a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado ou seu destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do Tribunal.

d) Esta certidão foi emitida pela internet e é isenta de custos, nos termos da legislação vigente.